

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAPP
PONTE PRETA - RS**

COMISSÃO ELEITORAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2015

EDITAL. Nº 005/2015

O presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Preta/RS, criada pela Resolução nº 001/2015 no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que retifica o **Edital 001/2015** no que diz respeito ao item **4.4 Da votação:**

4.4.2 – A Comissão Especial Eleitoral definiu que será apenas um local de votação, para melhor atender a operacionalização do processo de escolha. O local definido é a Casa da Terceira Idade, localizada na Rua: Mário Tomazelli, 130.

4.4.3 – Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e documento oficial com fotografia.

4.4.5 – O eleitor deverá votar em apenas um candidato.

4.4.6 – A votação será realizada mediante a utilização de cédulas de papel.

4.4.7 – O sigilo da votação será garantido por meio do isolamento do eleitor em cabine indevassável, onde serão afixadas listas com o nome e número do candidato.

Ponte Preta – RS, 02 de julho de 2015.

Édine Berto

Presidente da Comissão Eleitoral Resolução 001/2015
Do COMDICAPP

PUBLIQUE-SE